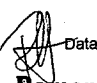

 Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	PROCESSO Nº 3287/2023
		SC MV Nº : 48082
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		DATA : 10/08/2023
		<b>ORDEM COMPRA : 0172/2023</b>

Forneecedor:	SEBASTIANA MARIA DE SOUZA 22015906134 (ENERGETICA)	CNPJ:	30.860.518/0001-66			
Condição de Pgto:	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	Desconto:		Contato:	64 99695-3607	JÚNIOR
Local de Entrega:	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISaura - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000			Prazo Entrega:		
Item	Descrição/Especificação	Qtd	Marca	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 100 KVA DIESEL Entrega dia 11/08 atarde e retirada no dia 14/08 pela manhã.	1	-	SERVIÇO	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
<b>VALOR TOTAL ==&gt;</b>						<b>R\$ 3.800,00</b>

**Observação:**

- 1 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao segundo termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços
- 4 - Além do valor da locação em STAND-BY previamente acordado, poderá ser cobrado um adicional de R\$ 100 reais por hora (referente ao consumo do combustível) caso seja necessário o uso do equipamento, valor este que só poderá ser calculado após o término do serviço.

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
 Data <u>10, 08, 23</u> <b>Romero Leão Giovannetti</b> Sup. Técnico CPF: 890.972.201-06 IPGSE SUPERINTENDENTE TÉCNICO	 Data <u>10, 08, 23</u> <b>Fabio Vilela Matos</b> Sup. Administrativo CPF: 379.294.291-72 IPGSE SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO